



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 24 de maio de 2017, Nº 2726 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP ARP Nº 053/2017 SMS	1
Extrato de Contrato Nº 3-274-2017 SMS	1
Extrato de Contrato Nº 3-333-2017 SMS	1
Extrato de Contrato Nº 3-369-2017 SMS	1
Extrato Dispensa de Licitação 3-DL-112-2017	2
Decreto Nº 868/2017 de 23 de maio de 2017	2
Decreto Nº 870/2017 de 24 de maio de 2017	2
Extrato de Ata de Registro de Preços 074/2017	3
Portaria PGM Nº 25 de 24 de maio de 2017	3
Auto de Infração Nº 042/2017	4

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 053/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 053/2017-SMS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **07/06/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) prestação de serviços de hospedagem em hotel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA,

24 de Maio de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 3-274/2017 SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO NAYANNNE BULHÕES SANTOS FRANCO, Valor R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais). OBJETO Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos de atendimento na ambulância e regulação medica de urgência móvel de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Teixeira de Freitas, 24 de Abril de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 3-333/2017 SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO ZAQUEU JEFERSON DE OLIVIERA FRANCO, Valor R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais). OBJETO Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos de atendimento nas ambulâncias e regulação médica de urgência e emergência no serviço de atendimento móvel do SAMU - de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. . Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Teixeira de Freitas, 24 de Abril de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 3-369/2017 SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO; LAUANN CABRAL DE

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 24 de maio de 2017, Nº 2726 | Caderno 1

NOVAES, Valor R\$ 74.960,00 (setenta e quatro mil novecentos sessenta reais). [OBJETO Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral aos usuários do sistema único de saúde-] de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. Prazo a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Teixeira de Freitas, 02 de maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-DL-112-2017-SMS - CONTRATO Nº 3-401/2017 SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO; DIANA SILVA DE LUCENA Valor R\$ 7.985,00 (sete mil, novecentos oitenta e cinco reais) Constitui objeto do presente contrato controlar e avaliar os sistemas de informações de projetos junto ao ministério da saúde e da sesab com finalidade de informar as execuções e serviços realizados pela secretaria de saúde. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. Prazo a contar da data de sua assinatura até 24 de junho 2017. Teixeira de Freitas, 24 de maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 868/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser

realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Maria Renilde Cardoso Machado
*Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social*

DECRETO Nº 870/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

Nomeia para o cargo comissionado de
ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Sr. (a) **PAULO EDUARDO ANDRADE REBELLO DE MATTOS**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, do (a) **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 24 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 24 de maio de 2017, N° 2726 | Caderno 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 041/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Pregão Presencial para sistema de registro de preços, do tipo menor preço por lote, para contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS NA PARTE DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO E ARQUEAMENTO E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS DE 1ª LINHA POR PARTE DA LICITANTE), para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Assistência Social, Sec. Municipal de Saúde e demais Secretarias deste Município, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO PIRÂMIDE LTDA - EPP,** referente aos lotes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 074/2017.** Teixeira de Freitas/BA, 02 de maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

PORTARIA PGM Nº 25 DE 24 DE MAIO DE 2017

*Instaura processo de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar suposta irregularidade cometida pelo Servidor Público, **ERLON JÚNIOR MOLENDORF SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Segurança Com Cidadania.*

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 12 de fevereiro de 2014.

Considerando que o Servidor Público Municipal **ERLON JÚNIOR MOLENDORF SOUZA** teria violado o art. 129º, mais precisamente na inobservância de dever funcional, da Lei nº 822/2014.

RESOLVE

Art. 1º-Instaurar processo administrativo para apurar ato do Servidor Público Municipal **ERLON JÚNIOR MOLENDORF SOUZA** oportunizando ao acusado o amplo direito de defesa e de contraditório, devendo, inclusive, vir

acompanhado de advogado no curso das investigações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **SIBÉRIA FARIA MONTEIRO NOBRE, ILZA SOUZA PEREIRA e CRISTINA GALVÃO DE LIMA** sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com a finalidade de apurar os fatos narrados na CI nº 425/2017 PGM e 092/2017 Secretaria Mun. de Segurança.

Art. 3º- A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas-BA, 24 de maio de 2017.

Paulo Américo Barreto da Fonseca
Procurador Geral do Município

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 24 de maio de 2017, Nº 2726 | Caderno 1

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042/2017

Natureza do Tributo: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
Tipo: MULTA DE EMBARAÇO A AÇÃO FISCAL

Emissão: 15/03/2017

Inscrição Municipal: 704430
Nome/Razão Social: COMERCIO E DISTRIBUIDORA COUTO LTDA-ME
CPF/CNPJ: 22.628.676/0001-67
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS 5935
Bairro: NOVA TEIXEIRA - TEIXEIRA DE FREITAS-BA CEP: 45994322

Descrição dos Fatos Apurados

O contribuinte foi notificado no dia 15/03/2017 através da sua contabilidade para apresentação de documentos, toda via o mesmo não cumpriu o prazo legal de 72 (setenta e duas) horas, caracterizando embargo a ação fiscal. Logo, lavrou-se competente Auto de Infração

Dispositivos Legais

Artigos 8º. 184 Parágrafo Único, 189 da Lei nº 308/2003 (código Tributário Municipal), combinado com Art. 3º da Lei municipal 692/2013

Penalidades

Artigos 121 inciso "VI" letra "d" no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o embargo à ação fiscal. (Código Tributário Municipal)

Leonardo Osti Reis
Fiscal de Rendas
Mat. 25787